



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº659/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que seja avaliada a possibilidade de a realização de serviços de pintura nas dependências do CMEI Professora Dorinha Luci Mosson Trzaskos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a conservação e a aparência do ambiente escolar. A pintura é fundamental para manter a estrutura da unidade em boas condições, contribuindo para a preservação do patrimônio público e proporcionando um espaço mais agradável para alunos, professores e funcionários.

Além disso, ambientes bem cuidados e com pintura adequada favorecem o bem-estar das crianças e estimulam um ambiente educativo mais acolhedor, especialmente na educação infantil, onde cores e espaços organizados contribuem para o desenvolvimento e a aprendizagem.

Dessa forma, a realização da pintura nas dependências do CMEI Professora Dorinha Luci Mosson Trzaskos é uma medida importante para garantir melhores condições de uso da unidade escolar e maior qualidade no ambiente educacional.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2026.





FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





Anexo

